

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2004.

*Solicita informação ao Sr. Ministro da Educação, sobre os funcionários que ocupam cargo em comissão e que iniciaram seus trabalhos no órgão público, mesmo antes de suas nomeações serem publicadas no Diário Oficial da União.*

Sr. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, encaminhar ao Ministro da Educação – Sr. TARSO GENRO -, o seguinte requerimento de informações:

- 1) Quais são os funcionários que ocupam algum cargo em comissão, nesse Ministério, desde a equipe de transição de Governo, que começou a trabalhar, usando todos os meios públicos postos à sua disposição, tais como, salas, telefones, fax, computador, internet, documentos reservados, informações reservadas, senhas particulares do serviço público, etc., mesmo antes de seu nome ser confirmado e publicado no Diário Oficial da União, com sua posterior nomeação ?
- 2) Pede-se a relação completa dos referidos funcionários públicos, data da sua nomeação no Diário Oficial da União e o tempo em que efetivamente trabalharam sem serem nomeados oficialmente.

Exmº Sr.

Deputado **João Paulo Cunha**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Lembro que a inobservância do presente requerimento de informações leva a autoridade pública a incorrer em crime de responsabilidade, conforme o artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal.

Nesta Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2004.

# Deputado Lincoln Portela

## *PL/MG*